



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 694

SÚMULA: - Autoriza dação em pagamento.

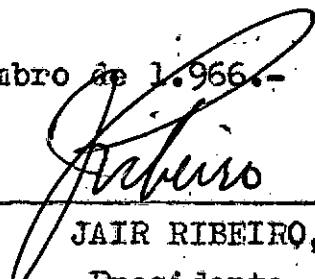
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

DECRETA: -

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a dar, a título de dação em pagamento, as motoniveladoras ALLIS CHALMERS, - tipos AD3 e AD4, nos valores respectivos de Cr\$ 341.986 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e seis cruzeiros) e Cr\$ 360.000 (trezentos e sessenta mil cruzeiros), à firma Sociedade Mecânica Tractorama Ltda., estabelecida na Capital de São Paulo, como pagamento pela reforma da motoniveladora Blanock.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 1966.-


JAIR RIBEIRO,
Presidente.


Orlandino Lanes do Carmo,
1º Secretário.-